



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

RETIFICAÇÃO Nº 4 / 2018 - CPPAÇ/REIT (11.01.18.42)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Dezembro de 2018

Retificação 02 do Edital 130/2018.

O Reitor substituto em exercício do Instituto Federal Catarinense (IFC), José Luiz Ungericht Junior, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital 130/2018, para apoio a projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão aplicados aos Arranjos Produtivos, Culturais e Sociais Locais nos campi do IFC.

Revoga-se o item:

"10.2 Será desclassificada a proposta que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com o mérito técnico da proposta e da produtividade do coordenador."

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 15:10)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 18:42)
FERNANDO JOSE GARBUIO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1760873

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 17:44)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1677525

(Assinado digitalmente em 05/12/2018 15:25)
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1331436

Processo Associado: 23348.006811/2018-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2018, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: 05/12/2018 e o código de verificação: **d1a98d3ded**